

Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 905 - Tabocão, Estado do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo......01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

Nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de notícias institucionais de Tabocão - TO. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 02 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa CPL

EDITAL N° 587/2023 ADESÃO À ARP 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 57/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, com tecnologia de cartão eletrônico do tipo smart (alternativa/facultativa), treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva

dos veículos da frota Município de Tabocão - TO.

Considerando a Justificativa e comprovação da Secretaria solicitante que a presente adesão é vantajosa para o Município; Considerando os Orçamentos realizados que comprovam que os valores praticados na referida Ata estão dentro dos valores de mercado;

Considerando a Existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir as despesas com a referida contratação;

Considerando o Parecer Jurídico sobre a legalidade do processo de adesão, bem como sobre a legalidade da minuta contratual;

Considerando a autorização emanada pela Prefeita Municipal Manifestamo-nos de forma favorável a presente Adesão.

Desta Forma, em decorrência da Adesão a Nº 001/2023 -ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2022 da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Processo Administrativo nº 594/2022, visando a Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, com tecnologia de cartão eletrônico do tipo smart (alternativa/facultativa), treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Taboção - TO, conforme descritos nos Termo de Referência, vem por meio deste informar que a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, situada na Q. 108 SUL, AL. 12, PLANO DIRETOR SUL Palmas – ΓO, visando comprovar a regularidade, necessita apresentar os seguintes documentos e certidões:

- Cartão de CNPJ;
- Documentos Pessoais do Representante Legal
- Cópia do Contrato Social / Estatuto Vigente;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Mato Grosso;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão-TO

 Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017 Ano VII - Edição nº 905 - 02 de Fevereiro de 2023

- Certidão Negativa da Municipal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

Os contratos oriundos do Processo de adesão serão efetivados conforme a necessidade da Administração.

Taboção 01 de fevereiro de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa Pregoeiro Oficial.



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias Prefeito

Amós da Silva Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração